

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO
DE LEI Nº 6264, DE 2005, DO SENADO FEDERAL, QUE “INSTITUI O
ESTATUTO DA IGUALDADE RACIAL”**

REQUERIMENTO N.º _____/2008.

(Da Sra. Janete Rocha Pietá)

Solicita que seja convidado representante da
Associação das Comunidades Negras Rurais
Quilombolas do Maranhão.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requero a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, seja convidado a comparecer a esta Comissão, em reunião de audiência pública representante da Associação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas do Maranhão.

Justificação

A Constituição Federal, no Artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, estabelece que “Aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos”.

A Constituição Federal completa vinte anos em 2008. Este ano também marca os 120 anos da abolição incompleta – abolição que não foi complementada por políticas públicas de integração e promoção do bem-estar, relegando a população afro-descendente aos piores indicadores sócio-econômicos. Esse contexto justifica um exame dos avanços e desafios para as políticas de promoção da igualdade, particularmente no que diz respeito à situação dos quilombolas, particularmente no contexto do exame do PL 6264/05 que institui o Estatuto da Igualdade Racial.

Pelo exposto, conclamo os nobres pares a aprovarem o presente Requerimento.

Sala das Comissões, de março de 2008.

JANETE ROCHA PIETÁ
Deputada Federal–PT/SP